



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 108/GP.CSJT, DE 29 DE MARÇO DE 2001**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, Ministro Almir Pazzianotto Pinto, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a instituição da Unidade de Controle Interno no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de conformidade com a Resolução Administrativa nº 739/2000,

**RESOLVE:**

1 - Designar para compor a Unidade de Controle Interno os servidores a seguir relacionados:

Titular: ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI, Analista Judiciário, Diretor da Secretaria de Controle Interno;

Substituto: JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA, Técnico Judiciário, Assistente 5 da Secretaria de Controle Interno;

Titular: CÉSAR AUGUSTO BUENO - Analista Judiciário, Assistente 4 da Secretaria de Controle Interno;

Substituto: MÁRCIA NUNES KOSINSK, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Análise dos Atos de Admissão e Concessão da Secretaria de Controle Interno;

Titular: SILVIO ALVES DO ROSÁRIO, Analista Judiciário, Assistente 5 da Secretaria de Controle Interno.

Substituto: PEDRO DE SOUZA LIMA, Analista Judiciário, Assistente 5 da Secretaria de Controle Interno.

2 - Tornar sem efeito o ATO GP-CSJT Nº 1/2000, de 25 de outubro de 2000, publicado no B.I. n.º 41 do TST de 27/10/2000.

**Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**